



REQUERIMENTO

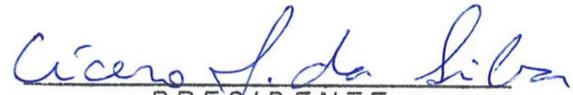
Nº 479/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de 08 de 2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que inúmeros enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistente de enfermagem pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde vieram ao encontro dos Vereadores questionando possível desrespeito ao piso nacional da categoria;

Considerando que a Lei Federal nº 14.434/2022 trouxe o valor de R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais para os enfermeiros com reflexos para os técnicos e assistente de enfermagem, contudo, esses profissionais estão recebendo valores inferiores ao determinado em norma federal;

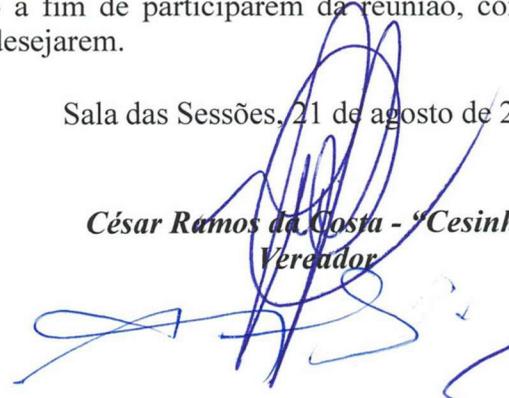
Considerando que o piso foi estabelecido a esses profissionais justamente para valorizar e até mesmo premiar os enfermeiros que, assim como outros profissionais da saúde, atuaram na linha de frente no combate à Covid 19 durante a terrível pandemia que deixou tantas marcas em nossa sociedade;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou favoravelmente a constitucionalidade da lei federal e, segundo consta, o Ministério da Saúde anunciou que pagará a diferença salarial desde o início da vigência da lei, em nove parcelas neste ano.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, na forma do artigo 26, X da Lei Orgânica do Município, seja convocado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **JULIO CESAR TOSO** para comparecer a Casa de Leis, em dia designado pela Presidência, visando debater o assunto e esclarecer dúvidas acima apontadas.

REQUEIRO, ainda, sejam convidados os profissionais da área representados na pessoa da técnica **Renata Rodrigues Vieira** para estarem presentes na mesma data e horário a fim de participarem da reunião, contribuindo com as informações necessárias, se assim desejarem.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

clma